

II - antecipar ou prorrogar o horário de trabalho;
III - conceder férias, licenças e outros direitos e vantagens, na forma da lei;
IV - receber suprimento de fundos;
V - expedir ofícios.
VI - elaborar o relatório anual da Procuradoria-Geral;
VII - deliberar sobre questões de cunho administrativo referentes à operacionalização da gestão do órgão.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 387, de 03 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2005.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 804350

Portaria nº 154/2015-PGE.G., de 09 de março de 2015
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 5º, I e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, composta pelos Servidores Débora Solange Oliveira Lima de Freitas (Presidente), Iêda Andrade Fernandes (CEstudos), Rogério Cordeiro (Informática) e Brunna Valescka de Carvalho Silva (Contratos).
Art. 2º - Compete à Comissão conduzir os trabalhos de Implantação da Política de Gestão Documental da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a saber:
I. Plano de Classificação de Documentos;
II. Tabela de temporariedade;
III. Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;
IV. Projeto Técnico, com definição de formato de arquivo digital e requisitos mínimos que garantam preservação e acessibilidade a curto, médio e longo prazos do acervo digital;
V. Cronograma de digitalização;
VI. Implantação do Arquivo de Custódia;
VII. Relatório de conclusão, com recomendações técnicas;
VIII. Instalação da Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o resultado final de seus trabalhos.
Art. 4º - Ao Presidente da Comissão caberá:
I. Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos da Comissão;
II. Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão;
III. Coordenar a execução das tarefas determinadas;
IV. Elaborar o relatório final dos trabalhos;
V. Decidir sobre os casos omissos.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 804358

Portaria nº 155/2015-PGE.G., 10.03.2015
Considerando o Ofício GAB.P./PMB nº 015/2015 de 23.01.2015;
Considerando a Ata da 547ª/2015 Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando ainda a autorização da Secretaria de Estado de Administração, nos termos do processo nº 2015/31409.
RESOLVE:
CEDER à Prefeitura Municipal de Belém, o Procurador do Estado Fábio Guy Lucas Moreira, identidade funcional nº 5819989/1, com ônus para o órgão cessionário.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 804770



EXTINÇÃO DE CONTRATO

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 05/2010
Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nos imóveis da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
Data da Extinção: 06/03/2014
Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666.
Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Alameda Moreira Junior, nº 17 - Bairro: Coqueiro-Belém - Pa.
ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 804396

Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 09/2012
Objeto: Prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nos imóveis da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
Data da Extinção: 06/03/2014
Justificativa: Fundamento no Art. 78, inciso I e Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666.
Contratado: SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA.
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Alameda Moreira Junior, nº 17 - Bairro: Coqueiro-Belém - Pa.
ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 804401

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD /SRP Nº 006/2015
A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço Global, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line* que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2015.
HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA).
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 9h, do dia 23.03.2015 (Horário de Brasília - DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
THIAGO FREITAS MATOS
PREGOEIRO

Protocolo 804268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD, após regular análise de reequilíbrio econômico financeiro formulado pela empresa A.J. LOURENÇO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.619.593/0001-92, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviço limpeza e conservação, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 - SEAC X SINELPA, estabelece o reajuste dos valores dos postos de limpeza e conservação dispostos na Ata de Registro de Preços Nº007/2014, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de janeiro de 2015.

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor mensal unitário da ATA	Valor unitário por posto: Proposta de reajuste da empresa	Valor do reajuste proposto pela empresa
Lote II - Belém					
03	Copeiro	Posto	R\$2.015,00	R\$2.193,85	R\$ 178,85
04	Jardineiro	Posto	R\$2.390,00	R\$2.605,57	R\$215,57
05	Recepcionista 44h semanais	Posto	R\$2.400,00	R\$2.613,94	R\$213,94
06	Recepcionista 12x36 Diurno	Posto	R\$2.740,52	R\$2.994,91	R\$254,39
56	Recepcionista 12x36 Noturno	Posto	R\$3.333,27	R\$3.646,36	R\$313,09
Lote 5 - Microrregião - Arari					
13	Auxiliar de limpeza	Posto	R\$2.915,19	R\$3.091,90	R\$176,71
14	Recepcionista 44h semanais	Posto	R\$2.590,00	R\$2.817,98	R\$227,98

Em, 03 de março de 2015
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
Protocolo 804310